



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº. 027, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe da convocação da IV Conferência Nacional de Educação (CONAE) Etapa Intermunicipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº. 194, de 09 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME e Tabapuã;
- **CONSIDERANDO** que a IV Conferência Nacional de Educação – IV CONAE 2022, garante um espaço democrático de discussão em prol da política pública da Educação pública, de qualidade, equidade e inclusão social para todos;
- **CONSIDERANDO** a Nota Pública da UNCME/SP nº. 07, de 16 de setembro de 2021 que dispõe sobre a Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, a ser desenvolvida no Estado de São Paulo, território de alcance da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo, no desdobramento das ações municipais e, ainda, intermunicipais;
- **CONSIDERANDO** o Regimento Interno da etapa Estadual da IV CONAE paulista;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Nacional de Educação (CONAE) Etapa Intermunicipal de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Preto, em parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, no formato **híbrido**, tendo como temário **“Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira”**.

Art. 2º - A Etapa Intermunicipal da Conferência Nacional de Educação busca abarcar o Núcleo CONAE/SP Nº. 12, conforme Regimento Interno da IV CONAE/SP com os seguintes polos e cidades:

I - Catanduva: Ariranha, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Elisiário, Embaúba, Itajobi, Marapoama, Novais, Novo Horizonte, Palmares Paulista, Paraíso, Pindorama, Santa Adélia e **Tabapuã**;

II - José Bonifácio: Adolfo, Bálsamo, Irapuã, Jaci, José Bonifácio, Mendonça, Mirassol, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Planalto, Poloni, Sales, Tanabi, Ubarana, União Paulista, Urupês e Zacarias;



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

III - São José do Rio Preto: Bady Bassitt, Cedral, Guapiaçu, Ibirá, Icém, Ipiruá, Mirassolândia, Nova Granada, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Potirendaba, São José do Rio Preto e Uchôa;

IV- Taquaritinga: Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Fernando Prestes, Ibitinga, Itápolis, Pirangi, Santa Ernestina, Tabatinga, Taquaritinga e Vista Alegre do Alto;

Art. 3º - A etapa acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, da seguinte forma:

I - Dia 28 de março de 2022: Abertura Oficial da Conferência e Palestras “Eixo 1: **O Plano Nacional de Educação 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas**” e “Eixo 2: Educação para o futuro”.

II - Dia 29 de março de 2022: Palestras “Inclusão, equidade e qualidade” e “Eixo 3: **Criação do Sistema Nacional de Educação**”.

III - Dia 30 de março de 2022: Plenárias dos Eixos 1, 2 e 3 do Documento Referência da IV CONAE 2022 e Plenária Final.

Art. 4º - As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme os documentos norteadores da IV CONAE 2022, disponibilizados pela UNCME/SP e as orientações da Comissão Organizadora devidamente constituída.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 22 dias do mês de Março do ano de 2021.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa